



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 979/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública – Sistema de Registro Preços nº 003/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública – Sistema de Registro de Preços nº 003/2012 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de tarefa, para fornecimento de materiais e mão de obra, para serviços de manutenção e reparos em edificações de escolas, creches, postos de saúde, ginásio de esportes e outras edificações pertencentes ao município de Umuarama – PR., tendo sido declarada vencedora a empresa **J. DE B. MORENO CONSTRUÇÕES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/15/2012 DE Nº 9491
UMUARAMA, 31/15 12012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS